**REQUERIMENTO Nº /2019**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, EM FORMA DE CERTIDÃO, **qual plano de ação da Prefeitura para sanar as divergências que ocorrem diariamente no Departamento de Bem Estar Animal devido a não ter um Medico Veterinário que esteja atuando com o Departamento.**

**J U S T I F I C A T I V A**

 Considerando requerimentos anteriores sendo de números 932/2017, 1187/2017, 270/2019, 1420/2019, 1494/2019 e 1633/2019, todos referente à causa animal;

 Considerando as repostas enviadas a esta Casa de Leis sobre os requerimentos acima citados, onde afirmam que a Prefeitura possui em seu quadro de funcionários apenas dois veterinários sendo que um presta serviços na Vigilância Sanitária, atendendo também o Canil Municipal em dois dias da semana na parte diurna apenas e o outro medico veterinário atende apenas a Zoonose e o Departamento do Bem Estar Animal fica sem nenhuma responsável para auxiliar os três funcionários que ficam sem saber como realizar os serviços haja visto não ter respaldo medico. Essa semana um munícipe veio a esse Gabinete para denunciar que havia um animal com cinomose em sua rua e que solicitou apoio do Departamento para ajuda com um medico a fim de obter um diagnostico e assim poder ajudar ao animal de rua e foi informado que não há veterinário na pasta. Pergunto: Para que ter uma Departamento de Bem Estar ANIMAL se não há um veterinário para auxiliar aos servidores que estão tentando realizar um bom serviço mas não conseguem sem um técnico responsável.

 As ONGs em causa de proteção animal estão arcando com os resgates, tratamento e doações e tudo que diz respeito ao animal, sendo que o Executivo poderia ao menos ter um Veterinário que ajudasse as Ongs nas primeiras avaliações e em sendo caso clinico poderiam realizar o pedido as clinicas credenciadas pela Prefeitura, o que não chega a ocorrer hoje.

 Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica essa propositura.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 12 de Setembro de 2019

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**